PUBLICADO DOC 19/09/2007

PARECER Nº 1358/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI 229/2006.**

De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para apurar irregularidades na gestão dos Clubes Desportivos Municipais, trata, o presente projeto de lei, de estabelecer políticas públicas e critérios de administração para os Clubes Desportivos Municipais, além de dar outras providências,

De acordo com a justificativa apresentada pelos nobres Vereadores que subscrevem a propositura, Vereadores Aurélio Miguel, Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Antonio Donato, Antonio Goulart, Áttila Russomanno, Bispa Lenice, Chico Macena e Myryam Athie, o presente projeto de lei tem por escopo regularizar a situação dos Clubes Desportivos Municipais (CDMs), que, em muitos casos, conforme foi apurado ao longo dos trabalhos da CPI, encontram-se em estado de abandono, não cumprindo a função sócio-esportivo para o qual foram criados. Como salientam ainda os Vereadores subscritores do presente projeto, a correção das falhas existentes e o aprimoramento nos CDMs estimulará a prática do esporte na Cidade, contribuindo para minimizar os desvios sociais e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos paulistanos.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade da proposta (fls. 13).

A d. Comissão de Administração Pública entendeu que o projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, posicionando-se favoravelmente a sua aprovação (fls. 14/16).

Esta Comissão, dentro do aspecto que lhe cabe manifestar, empresta incondicional apoio à iniciativa unânime dos Vereadores integrantes da CPI, que, ao estabelecer adequadas políticas públicas e convenientes critérios de administração dos Clubes Desportivos Municipais-CDMs, tornará viável a criação e manutenção desses Clubes sempre com a finalidade primordial e prioritária de promover o desenvolvimento das atividades comunitárias no campo desportivo, abrindo também a possibilidade de que neles se promovam atividades de cunho cultural, de lazer e de integração social.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/09/07.

Claudinho de Souza – Presidente
Beto Custódio – Relator
Ademir da Guia
Edivaldo Estima
Eliseu Gabriel